



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORECATU
Rua Iguaçu, 65 - Centro - Porecatu/PR - CEP: 86.160-000 - Fone: (43) 3623-1016**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0001154-19.2017.8.16.0137 – Execução de Título Extrajudicial

Autor: HOLDINGBRAS - M PRISON ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 78.696.093/0001-28)

Réu: HILDA BARBOSA (CPF: 971.051.129-72)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 16 de Março de 2020, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 30 de Março de 2020, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (51% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos bens: Data de terra urbana consistente do lote nº 16-a da quadra nº06, com área de 127,50 m², situado no município de Florestópolis, nesta comarca de Porecatu-PR, matrícula sob nº. 09.497 CRI. Contendo as seguintes benfeitorias: Uma casa em alvenaria em ótimo estado, com salão comercial na frente, utilizado como salão de beleza.

Avaliação: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Em 17 de junho de 2019.

Ônus: Nada consta.

Dívida: R\$ 33.788,59 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Em 17 de Julho de 2019.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes **HILDA BARBOSA**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante. Caso a venda não se concretize por motivo imputável às partes, e o leiloeiro já tiver promovido atos de divulgação (com a publicação do edital), ainda assim será devida comissão ao leiloeiro (art. 129 CC), no percentual de 15% sobre o valor do débito atualizado,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORECATU
Rua Iguaçu, 65 - Centro - Porecatu/PR - CEP: 86.160-000 - Fone: (43) 3623-1016

limitados à 2,0% sobre o valor da avaliação, a ser paga: **b)** pelo exequente, em caso de adjudicação, renúncia ou desistência; **c)** pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida; **d)** em caso de acordo será suportada 50% para cada parte.

Observações: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, sendo a entrada de no mínimo 25% do valor do lance à vista, e o restante, parcelado em até 30 (trinta) meses em 5 (cinco) parcelas semestrais, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2020. Eu _____ (Erika Cassiana do Carmo) Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA

JUIZ DE DIREITO